



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer N° 009/2020

Projeto N° 006/2020

Ementa: Alterar a Lei Municipal n° 951/2013, que estabeleceu o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas e dá outras providências.

Origem: Poder Legislativo

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei da Mesa Diretora da Câmara, visando alterar o artigo 12 da Lei Municipal n° 951/2013, que estabeleceu o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas para alterar a carga horária do cargo comissionado de Assessor Jurídico de 12 (doze) horas para 17 (dezesete) horas semanais.

II – Análise

Pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas tem competência para propor Projeto de Lei que versa sobre Sistema de Classificação de Cargos e Funções dos servidores da Câmara Municipal. Portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Presidente, como expõe em suas razões motivadoras.

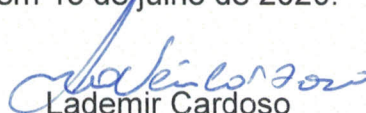
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, a presente proposição do Legislativo atende aos anseios da comunidade Tunense, tendo em vista que busca manter a qualidade e eficiência dos serviços prestados pelo cargo em comento junto a Câmara Municipal de Vereadores.

III – Parecer do Relator

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar n° 101/2000 e relatório de impacto orçamentário/financeiro, obedecendo, assim, às boas técnicas Jurídicas e Legislativas opino pela constitucionalidade e no mérito recomendo sua aprovação.

Sala das Comissões em 13 de julho de 2020.


Lademir Cardoso
Vereador Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNAS

Av. Albino Martins Wendel - FONE/FAX (51) 3767-1101 - TUNAS - RS


Parecer Final da Comissão

A Comissão Geral de Pareceres, em reunião realizada no recinto da Câmara no dia 13 de julho de 2020, as 16 horas e vinte e sete minutos opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tunas/RS nº 006/2020.

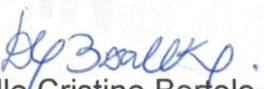
Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Adriano Pereira, Gil de Melo e Lademir Cardoso.

Sala das Comissões em 13 de julho de 2020.


José Adriano Pereira
Presidente


Gil de Melo
Vice-Presidente


Lademir Cardoso
3º membro e Relator


Daniella Cristine Bertolo Dahlke
OAB/RS 106.220
Assessor Jurídico